



Recebido em 12/06/18

Horário 14:00h


Joana D'Arc Dias
Secretaria da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 063/2018.
DE 12 DE JUNHO DE 2.018.

“AUTORIZA A DOAÇÃO DOS LOTES DE TERRENO QUE MENCIONA AO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO FÓRUM “ DR. ARLETTE TELLES PEREIRA”, EM SANTA RITA DO SAPUCAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, mediante as condições estipuladas nesta Lei, ao ESTADO DE MINAS GERAIS, com destinação ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Uma área de terreno de 4.972,52 m², denominada Gleba 06, situada no município de Santa Rita do Sapucaí, na Avenida Embaixador Bilac Pinto, com as seguintes características e confrontações: inicia-se esta descrição partindo do ponto **N-01**, na coordenada georreferenciada X=426.551,84 e Y=7.541.381,24, situada na Avenida Embaixador Bilac Pinto, confrontando com o Sítio Boa Vista, segue em linha reta por 80m 00cm azimuth 214º12'16” até chegar ao ponto **N-02**, e segue confrontando com o Sítio Boa Vista pelos seguintes pontos: ponto **N-02** segue em linha reta 51 m e 48 cm azimuth 124º15'29” até chegar ao ponto **N-03**, segue em linha reta 12m e 38cm azimuth

61°43'36" até chegar ao ponto **N-04**, segue 24m e 02cm azimuth 47°57'56" até chegar ao ponto **N-05** na coordenada georreferenciada $X=426.576,83$ e $Y=7.541.308,67$, segue em linha reta 7m e 31cm azimuth 1°1'53" até chegar ao ponto **N-06**, segue em linha reta 16m e 76cm azimuth 34°12'16" até chegar ao ponto **N-07**, segue em linha reta 7m e 35cm azimuth 67°10'13" até chegar ao ponto **N-08**, segue em linha reta 24m e 19cm azimuth 34°12'16" até chegar ao ponto **N-09**, segue em linha reta 13m e 40cm azimuth 214°12'16" até chegar ao ponto **N-10**, segue em linha reta 48m e 67cm azimuth 122°26'48" até chegar ao ponto **N-01**, início e fim desta descrição perimétrica, objeto do desmembramento da matrícula originária 20.200, do livro 2-AAAQ, fls. 282, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca, nesta cidade, de sua propriedade, para fins de construção do novo prédio do Fórum " Dr. Arlette Telles Pereira", em Santa Rita do Sapucaí.

Art. 2º - O imóvel a ser doado destina-se exclusivamente à construção do novo Fórum "Dr. Arlette Telles Pereira" em Santa Rita do Sapucaí.

Art. 3º - Fica a doação onerada com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade do imóvel pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar a partir da averbação da construção na respectiva matrícula do imóvel doado.

Art. 4º - Fica desafetada a área a ser doada de sua destinação pública específica.

Art. - 5º - As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de doação e demais encargos, bem como, o consequente registro da escritura no Serviço Registral de Imóveis da Comarca, correrão integralmente por conta da donatária.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Santa Rita do Sapucaí, 12 de junho de 2.018.


WANDER WILSON CHAVES

- Prefeito Municipal -


THAIS C. PEREIRA DE MESQUITA OLIVEIRA
-Procuradora Geral do Município-

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem como objetivo obter a autorização desta honrada Casa das Leis, para que o Município possa doar o ESTADO DE MINAS GERAIS, com destinação ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, *Uma área de terreno de 4.972,52 m².*

Atualmente, o Foro da Justiça Estadual em Santa Rita está instalado em imóvel muito antigo, que não apresenta espaço físico suficiente para a grande demanda processual verificada nos últimos anos e a construção não é adequada para os fins a que se destina, ou seja, o imóvel tem limitações de espaço, funcionalidade e acessibilidade.

A proposta de doação também foi submetida à apreciação do próprio Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em reunião realizada em 17 de maio próximo passado em sua sede, ressaltando que a elaboração e aprovação dos projetos, inscrição orçamentária e licitação deverão ser previstos ainda para o ano de 2018.

É indiscutível, pois, a importância e o relevante interesse público em questão.

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa das Leis, aguardamos a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente.


WANDER WILSON CHAVES

- PREFEITO MUNICIPAL -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 14 de junho de 2018.

Vagner Fernandes Mendes
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 63/2018, DE 7 DE JUNHO DE 2018

Relator Vereador Marcos Azevedo Moreira (Tatinha):

Este projeto de lei visa autorizar a doação de uma área de terreno de 4.972,52 m², localizada no LOTEAMENTO COLINA DAS PALMEIRAS, ao Estado de Minas Gerais, para a construção de um novo prédio do Fórum "Dr. Arlette Telles Pereira", nesta cidade, tendo-se em vista que a edificação atual é muito antiga, sem acessibilidade e incompatível com a demanda do serviço forense.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho):

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho)

Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Aldo Ambrosio Morelli (Professor Aldo):

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Aldo Ambrosio Morelli (Professor Aldo)

Presidente da Comissão